

Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2019.

Aos dezesseis dias do mês de abril de 2019, às 10h30min, na sala própria do Edifício do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo nº 115, nesta Capital, foi realizada a sessão ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, presentes o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Gianpaolo Poggio Smanio, a Corregedora-Geral do Ministério Público, Doutora Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores Walter Paulo Sabella, Ana Margarida Machado Junqueira Beneduce, Olheno Ricardo de Souza Scucuglia, Hamilton Alonso Júnior, Pedro de Jesus Juliotti, Augusto Eduardo de Souza Rossini, José Roberto Rochel de Oliveira, Julio Cesar Botelho e Eduardo Roberto Alcântara Del-Campo, desenvolvendo-se os trabalhos consoante segue registrado adiante. **1 – CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO** – Presentes Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, sob a presidência do Conselheiro Sabella e, na sequência, do Conselheiro Smanio. **2 – LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA** - Aprovada, sem ressalvas, a ata da 50ª Reunião Ordinária do Colegiado, ocorrida em 09 de abril de 2019, dispensando-se sua leitura, posto que enviada antecipadamente, a todos os Conselheiros, a respectiva minuta. **3 – LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE** – O Conselheiro Sabella propôs, e foram aprovados por unanimidade: (a) votos de louvor pela brilhante carreira e pelas relevantes realizações em prol da Instituição, aos membros do Ministério Público que se aposentaram na última semana, Doutores Antonio José Martins Branco,

Conselho Superior do Ministério Público

2º Procurador de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais; Celina de Sampaio Góes, 83ª Procuradora de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal; e, Dora Bussab, 28ª Procuradora de Justiça da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, consignando, em relação a esta última, também o fato de ter exercido as funções de membro do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça e deste Conselho Superior do Ministério Público, contribuindo sobremaneira para o crescimento Institucional; (b) votos de pesar, pelos falecimentos: (b.1) do Senhor Antonio Sanches, pai do Doutor Neander Antonio Sanches, 3º Promotor de Justiça de Lençóis Paulista; (b.2) da Senhora Jeannette Esperandio Scordamaglio, mãe da Doutora Sandra Aparecida Scordamaglio Bertagni, 4ª Promotora de Justiça Criminal de Santana, e sogra do Doutor Roberto Fleury de Souza Bertagni, Procurador de Justiça e Ouvidor do MPSP; e, (b.3) do Doutor Paulo Norberto Arruda de Paula, Promotor de Justiça Aposentado, consignando, em relação a este último, especial homenagem, em razão de sua edificante passagem pelo Ministério Público, onde, dentre outros foi cofundador dos Grupos de Estudos, que Coordenou por diversas vezes, bem como integrou diversas Diretorias de nossa entidade de Classe; e (c) votos de louvor ao Doutor Roberto Fleury de Souza Bertagni, Procurador de Justiça, pelos quatro anos de destacada e dedicada atuação como Ouvidor do Ministério Público de São Paulo, e votos de excelente gestão ao Doutor Gilberto Nonaka, Procurador de Justiça, recém eleito ao cargo de Ouvidor, no que foi acompanhado por manifestações de apreço e admiração de todos os Conselheiros por ambos. **4 - COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS** – O Conselheiro Hamilton destacou a admiração e amizade nutridas pela recém aposentada Doutora Celina de Sampaio Góes, lembrando que foi

Conselho Superior do Ministério Público

por ela recepcionado na Promotoria de Justiça de Falências, quando Promotor de Justiça Substituto; e, comentou matéria publicada no site do Uol, intitulada “Coquetel perigoso – Levantamento aponta que uma a cada quatro cidades brasileiras tem água contaminada por vinte e sete tipos de agrotóxicos”, demonstrando sua preocupação com a liberação e utilização indiscriminadas desses produtos químicos, bem como a certeza de que o Ministério Público, pelo Centro de Apoio Operacional e por seus diversos órgãos de atuação, como os GAEMA’s, envidará esforços ainda maiores no combate a esse mal, sendo acompanhado nessa manifestação pelos Conselheiros Rochel, Júlio, Rossini, Tereza e Sabella. A Conselheira Ana Margarida destacou a boa convivência Institucional com os aposentados hoje homenageados, tendo o Conselheiro Rochel afirmado que é sempre importante lembrar a história de cada um dos aposentados, como referência aos mais novos na Instituição. O Conselheiro Rossini destacou a posse solene dos novos Procuradores de Justiça, na última sexta-feira, em especial o emocionante discurso proferido pelo Conselheiro Júlio, que falou em nome dos que tomaram posse; e, deu ciência ao Colegiado da entrega ao Órgão Especial, pelo Doutor Eduardo Mistrorigo, Procurador de Justiça, de seu voto de Relatoria no procedimento em que se pretende normatizar, no âmbito do MPSP, os acordos na seara da improbidade administrativa. O Conselheiro Juliotti apresentou a seguinte manifestação: “Na condição de Procurador de Justiça Criminal e Professor de Direito Processual Penal gostaria de externar a minha opinião sobre o Inquérito Policial nº 4.781 instaurado pelo E. Supremo Tribunal Federal para apurar “*noticias fraudulentas (fake News), denúncias caluniosas, ameaças e infrações revestidas de animus calummiandi, diffamandi e injuriandi, que atingem a honorabilidade e a*

Conselho Superior do Ministério Público

segurança do Supremo Tribunal Federal, de seus membros e familiares". A nosso ver a instauração do mencionado inquérito viola os seguintes princípios consagrados da Constituição Federal e no Processo Penal brasileiro: a) *sistema acusatório e a separação dos poderes*: O poder judiciário, fora de hipóteses muito específicas definidas em lei, não conduz investigações, desde que foi implantado o sistema acusatório no país (art.129 da Constituição Federal de 1988). O próprio STF, como guardião da Constituição Federal, reconhece o sistema acusatório em vasta jurisprudência; b) *Princípio do Juiz Natural*: Princípio este que está consagrado na CF de 1988, como um dos direitos e garantias fundamentais- art.5º, XXXVII- não haverá juízo ou tribunal de exceção e art. 5º, LIII, ninguém será processado senão pela autoridade competente. A designação de Ministro específico, sem prévio sorteio, para presidir a investigação corrobora a criação de um "Tribunal de Exceção"; c) *Violação da Súmula Vinculante nº 14 do STF*: A decretação do sigilo absoluto não observou a Súmula Vinculante nº 14 do próprio STF ("É direito do defensor, no interesse do representado, ter acesso amplo aos elementos de prova que, já documentados em procedimento investigatório realizado por órgão com competência de polícia judiciária, digam respeito ao exercício do direito de defesa"); d) *Princípio da legalidade estrita*: A ausência na portaria inicial de referência a fatos concretos e pessoas determinadas para instauração de investigações criminais viola o princípio da legalidade estrita. O princípio da legalidade estrita também deve ter obediência pela polícia e pelo Ministério Público que, em suas investigações criminais, desde a instauração do inquérito, devem descrever fatos concretos que sejam enquadrados como crime pelo legislador. Por fim é fato notório que no desenrolar das investigações o Presidente do Inquérito determinou a

Conselho Superior do Ministério Público

intervenção na revista “Cruzoé” - para que a revista retirasse do ar a reportagem ‘O amigo do amigo do meu pai’- fato questionável de relevante consequência e repercussão em tema de censura. Encerro esse pronunciamento com a frase da Procuradora da República Dra. Raquel Elias Ferreira Dodge: *“Os fatos ilícitos, por mais graves que sejam, devem ser processados segundo a Constituição. Os delitos que atingem vítimas importantes também devem ser investigados segundo as regras constitucionais, para a validade da prova e para isenção do julgamento. O mister de defender e fortalecer o Estado Democrático de Direito (art.1º da Constituição) é inafastável, por determinação da Constituição”*, que contou com a adesão dos Conselheiros Rochel, Rossini, Hamilton e Tereza. A Conselheira Tereza desejando felicidades na nova etapa da vida aos Doutores Antonio José Martins Branco, Celina de Sampaio Góes e Dora Bussab, recém aposentados, destacou, em relação a esta última, a amizade desde os bancos acadêmicos, que perdura por toda a vida, distinguindo sua combatividade e lealdade, bem como o fato de que sempre buscou fazer o melhor para o Ministério Público; também consignou seus cumprimentos a todos os novos Procuradores de Justiça empossados solenemente na última sexta-feira. **5 – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA** – Assumindo a Presidência o Conselheiro Smanio e lida a ordem do dia, seguiu-se a discussão e votação das matérias dela constantes, consoante consignado adiante: **5.1.** Aprovado, por unanimidade, o voto da Comissão de Movimentação na Carreira, indicando o Doutor Mário Augusto Vicente Malaquias, 60º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível, para o cargo de 23º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, decorrente da aposentadoria do Doutor Marcio Fernando Elias Rosa, não

Conselho Superior do Ministério Público

remanescendo inscritos para transferência ao cargo de 115º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, decorrente da aposentadoria do Doutor Leonardo Mendonça Curci. **5.2.** Aprovadas, por unanimidade, os votos da Comissão de Movimentação na Carreira, com as seguintes indicações de provimentos de cargos: ENTRÂNCIA FINAL: (a) REMOÇÃO ANTIGUIDADE: 100º Promotor de Justiça da Capital – Dra. Cristina Godoy de Araujo Freitas, 10º Promotor de Justiça de Franca; 10º Promotor de Justiça de Limeira – Dr. Rafael Augusto Pressuto, 4º Promotor de Justiça de Sumaré; 19º Promotor de Justiça da Capital – Dra. Rosana Colletta, 9º Promotor de Justiça de Guarulhos; 8º Promotor de Justiça de Rio Claro – Dr. Gustavo Andreato, 32º Promotor de Justiça de Guarulhos; 69º Promotor de Justiça da Capital – Dra. Raquel Bueno de Camargo, 13º Promotor de Justiça de Mogi das Cruzes; 97º Promotor de Justiça da Capital – Dr. Claudio Henrique Bastos Giannini, 5º Promotor de Justiça Militar; 7º Promotor de Justiça Criminal – Dra. Luciana Frugiuele, 1º Promotor de Justiça Militar; 1º Promotor de Justiça de Francisco Morato – Dr. Paulo Roberto Ferreira Fortes, 4º Promotor de Justiça de Francisco Morato; 5º Promotor de Justiça de Guarulhos – Dr. Sebastião José Pena Filho Brasil, 60º Promotor de Justiça Criminal; 13º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo – Dra. Sirleni Fernandes da Silva, 1º Promotor de Justiça de Itaquaquecetuba; 32º Promotor de Justiça Criminal – Dr. Jose Reinaldo Guimarães Carneiro, 35º Promotor de Justiça Criminal; 6º Promotor de Justiça de Ourinhos – Dr. Otavio Ferreira Garcia, 70º Promotor de Justiça da Capital. (b) REMOÇÃO MERECIMENTO: 6º Promotor de Justiça de Limeira – Doutores Débora Bertolini Ferreira Simonetti, 3º Promotor de Justiça de Hortolândia; Daniela Domingues Hristov, 1º Promotor de Justiça de Carapicuíba e Gustavo dos Santos Montanino, 8º Promotor de Justiça de Itaquaquecetuba; 20º

Conselho Superior do Ministério Público

Promotor de Justiça de Osasco – Doutores Ismael de Oliveira Mota, 2º Promotor de Justiça de Itapeva; Flavio Jose Zamponi Santiago, 2º Promotor de Justiça de Suzano e Erica Juliana Philipi, 5º Promotor de Justiça de São Caetano do Sul; 12º Promotor de Justiça da Capital – Doutores Richard Gantus Encinas, 4º Promotor de Justiça Cível de Itaquera; Paulo Henrique Castex, 10º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica; Daniela Romanelli da Silva, 10º Promotor de Justiça de Diadema; 87º Promotor de Justiça da Capital – Doutores Fabio Tosta Horner, 7º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica; Paulo Henrique Castex, 10º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica e Daniela Romanelli da Silva, 10º Promotor de Justiça de Diadema; 3º Promotor de Justiça de Cotia – Doutores Luiz Fernando Bugiga Rebellato, 5º Promotor de Justiça de Itapevi; Daniela Dermendjian Duprat Avellar, 1º Promotor de Justiça de Itapevi e Daniela Domingues Hristov, 1º Promotor de Justiça de Carapicuíba; 86º Promotor de Justiça Criminal – Doutores Paulo Rogerio Bastos Costa, 89º Promotor de Justiça da Capital; Fabiane Levy Foá, 34º Promotor de Justiça Criminal e Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28º Promotor de Justiça da Capital; 2º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo – Doutores Nathan Glina, 4º Promotor de Justiça Cível de Penha de França; Luciana Vieira Dallaqua Vinci, 12º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo e Gabriel Rodrigues Alves, 4º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica; 4º Promotor de Justiça Cível – Doutores Mariangela de Sousa Balduino, 2º Promotor de Justiça de Registros Públicos; José Vicente Di Pierro, 3º Promotor de Justiça de Falências e Eronides Aparecido Rodrigues dos Santos, 7º Promotor de Justiça de Falências; 119º Promotor de Justiça Criminal – Doutores Karina Bagnatori, 11º Promotor de Justiça de Jundiaí; Marisol Lopes Mouta Cabral Garcia, 18º

Conselho Superior do Ministério Público

Promotor de Justiça de Santos e Fabiano Augusto Petean, 68º Promotor de Justiça Promotor de Justiça da Capital; 3º Promotor de Justiça Cível de Nossa Senhora do Ó – Doutores Maria Carolina de Almeida Antonaccio, 35º Promotor de Justiça da Capital; Thais Vasconcelos Sepulveda, 6º Promotor de Justiça de Diadema e Guilherme Castanho Augusto, 8º Promotor de Justiça de Mogi das Cruzes. (c) PROMOÇÃO ANTIGUIDADE: 4º Promotor de Justiça de Andradina – Dra. Marília Gonçalves Gomes Cangani, 4º Promotor de Justiça de Penápolis; 3º Promotor de Justiça de Caraguatatuba – Dr. Leandro Rocha Pereira, 4º Promotor de Justiça de São Sebastião; 1º Promotor de Justiça de Suzano – Dr. Adinan Aparecido de Oliveira, 4º Promotor de Justiça de Jaboticabal; 8º Promotor de Justiça de Assis – Dr. Fernando Fernandes Fraga, 2º Promotor de Justiça de Poá; 10º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto – Dr. Daniel José de Angelis, 5º Promotor de Justiça de Sertãozinho; 3º Promotor de Justiça de Bragança Paulista – Dr. Rogerio Jose Filocomo Junior, 3º Promotor de Justiça de Mogi Mirim; 2º Promotor de Justiça de Itapevi – Dra. Juliana Peres Almenara, 5º Promotor de Justiça de Araras; 15º Promotor de Justiça de São José do Rio Preto – Dr. Fernando César de Paula, 1º Promotor de Justiça de Fernandópolis; (d) PROMOÇÃO MERECIMENTO: 6º Promotor de Justiça de Indaiatuba – Doutores Paola Cominatto Bertocco, 3º Promotor de Justiça de Itapevi; Rúbia Prado Motizuki, 1º Promotor de Justiça de Andradina e Hamilton Antonio Gianfratti Junior, 1º Promotor de Justiça de Itapeva; 3º Promotor de Justiça de Ferraz de Vasconcelos – Dr. Olavo Evangelista Pezzotti, 2º Promotor de Justiça de Mairiporã – Único candidato inscrito; 7º Promotor de Justiça de Rio Claro – Doutores Geórgia Carla Chinalia Obeid, 1º Promotor de Justiça de Araras; João Paulo Serra Dantas, 5º Promotor de Justiça de Penápolis e Marcelo Antonio Francischette da Costa, 2º Promotor de Justiça de Fernandópolis;

Conselho Superior do Ministério Público

20º Promotor de Justiça de Guarulhos – Dra. Renata da Camara Alves Pinto, Promotor de Justiça de Artur Nogueira – Única candidata inscrita; 5º Promotor de Justiça de Suzano – Dr. Werner Dias de Magalhães, 3º Promotor de Justiça de Mairiporã – Único candidato remanescente. ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA: (a) REMOÇÃO MERECIMENTO: 1º Promotor de Justiça de Cruzeiro – Doutores Henrique Lucas de Miranda, 1º Promotor de Justiça Promotor de Justiça de Ubatuba; Sylvia Luiza Damas Prestes Ribeiro, 3º Promotor de Justiça de Olímpia e Larissa Buentes Frazão, 3º Promotor de Justiça de Lorena; (b) PROMOÇÃO ANTIGUIDADE: 3º Promotor de Justiça de Arujá - Dra. Rita de Cassia Imashita Becca Sakai, 2º Promotor de Justiça de Pereira Barreto; 1º Promotor de Justiça de Cajamar – Dr. Reinaldo Iori Neto, Promotor de Justiça de Taquarituba; 2º Promotor de Justiça de Embu Guaçu – Dr. Igor Kozlowski, 2º Promotor de Justiça de Pirajuí; 3º Promotor de Justiça de Jandira – Dra. Celisa Ágata Lopes Mota, Promotor de Justiça de Buri; 1º Promotor de Justiça de Mairinque – Dra. Rita Assumpção, 2º Promotor de Justiça de Porto Feliz; 3º Promotor de Justiça de Matão – Dr. Carlos Alberto Melluso Junior, 2º Promotor de Justiça de Américo Brasiliense; 1º Promotor de Justiça de Peruíbe – Dr. Orlando Brunetti Barchini e Santos, 1º Promotor de Justiça de Panorama; 3º Promotor de Justiça de Peruíbe – Dr. Diogo Pacini de Medeiros e Albuquerque, 1º Promotor de Justiça de Bertioga; 2º Promotor de Justiça de Ribeirão Pires – Dra. Paula de Figueiredo Silva, 2º Promotor de Justiça de Piracaia; 1º Promotor de Justiça de São José do Rio Pardo – Dra. Júlia Alves Camargo, Promotor de Justiça de General Salgado. (b) PROMOÇÃO MERECIMENTO: 2º Promotor de Justiça de Caieiras – Doutores Daniele Volpato Sordi de Carvalho Campos, 2º Promotor de Justiça de São Pedro; Leandro Viola, 2º Promotor de Justiça de Porto Ferreira e Gustavo Luis de Oliveira Zampronho, 1º Promotor de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público

de Porto Ferreira; 4º Promotor de Justiça de Cubatão – Doutores Juliana Carla Maciel Ramos, 2º Promotor de Justiça de Mongaguá; Leandro Viola, 2º Promotor de Justiça de Porto Ferreira e Gustavo Luis de Oliveira Zampronho, 1º Promotor de Justiça Promotor de Justiça de Porto Ferreira; 4º Promotor de Justiça de Franco da Rocha – Doutores Guilherme Onofri Azevedo Figueiredo, 1º Promotor de Justiça de Agudos; Marcela Figueiredo Bechara Ferro, Promotor de Justiça de Ribeirão Bonito e Paula Augusta Mariano Marques, Promotor de Justiça de Angatuba; 1º Promotor de Justiça de Leme – Doutores Mariana Fittipaldi, Promotor de Justiça de Cordeirópolis; Ligiane Rodrigues Bueno, 2º Promotor de Justiça de Barra Bonita e Thiago Batista Ariza, Promotor de Justiça de Palmeira D'Oeste; 1º Promotor de Justiça de Mairiporã – Doutores Michelle Bregnoli de Salvo, 1º Promotor de Justiça de Iguape; Ilo Wilson Marinho Gonçalves Junior, 2º Promotor de Justiça de São Joaquim da Barra e Marcela Figueiredo Bechara Ferro, Promotor de Justiça de Ribeirão Bonito; 1º Promotor de Justiça de Mococa – Doutores Marcelo Sperandio Felipe, Promotor de Justiça de São Sebastião da Gramma; Daniela Baldan Rein, 1º Promotor de Justiça de Taquaritinga e Ana Carla Fróes Ribeiro Tosta, 1º Promotor de Justiça de Jardinópolis; 2º Promotor de Justiça de Peruíbe – Doutores Daniel Gustavo Costa Martori, Promotor de Justiça de Juquiá; Leandro Viola, 2º Promotor de Justiça de Porto Ferreira e Gustavo Luis de Oliveira Zampronho, 1º Promotor de Justiça de Porto Ferreira; 4º Promotor de Justiça de Poá – Doutores Leticia Lourenço Pavani, Promotor de Justiça de Salesópolis; Renata Giantomassi Gomes, 1º Promotor de Justiça de Paraguaçu Paulista e Tiago do Amaral Barboza, 1º Promotor de Justiça de Tietê; 4º Promotor de Justiça de Ribeirão Pires – Doutores Joao Paulo Robortella, 2º Promotor de Justiça de Buritama; Bruno Camargo Ferreira, 2º Promotor de Justiça de

Conselho Superior do Ministério Público

Santa Fé do Sul e Rafael Salzedas Arbach, 1º Promotor de Justiça de Pacaembu. ENTRÂNCIA INICIAL: (a) REMOÇÃO ANTIGUIDADE: 1º Promotor de Justiça de Cravinhos – Dr. Guilherme Chaves Nascimento, Promotor de Justiça de Cajuru; 2º Promotor de Justiça de Orlândia – Dr. Daniel Ardevino Fonseca do Nascimento, Promotor de Justiça de Santa Rosa de Viterbo. (b) REMOÇÃO MERECIMENTO: 2º Promotor de Justiça de Tanabi - Doutores Patricia Dosualdo Pelozo, Promotor de Justiça de Itajobi; Tania Mara Tortola, Promotor de Justiça de Cardoso e Enrico Paisano, Promotor de Justiça de Cerquilha; 2º Promotor de Justiça de Jardinópolis – Doutores Maria Júlia Câmara Facchin Galati, Promotor de Justiça de Monte Azul Paulista; Enrico Paisano, Promotor de Justiça de Cerquilha e Patrícia Frighetto Gasparini, 2º Promotor de Justiça de Monte Alto. 1º Promotor de Justiça de Palmital – Dr. Raffaele de Filippo Filho, 1º Promotor de Justiça de Rancharia – Único candidato com tempo de estágio. **5.3.** Aprovado, por maioria de votos, o pedido de permuta entre membros os Doutores Maria Aparecida Rodrigues Mendes Castanho, 20ª Promotora de Justiça de Sorocaba e Marcelo Sigari Moriscot, 14º Promotor de Justiça de Sorocaba, acolhido o voto de Relatoria da Comissão de Movimentação na Carreira, pelo mérito (Conselheiros Olheno, Júlio, Sabella, Del-Campo, Rochel, Rossini e Smanio), contra o voto divergente, que acolhia impugnação (Conselheiros Tereza, Hamilton, Ana Margarida e Juliotti) – (Pt. 13981/19 – Comissão de Movimentação na Carreira). **5.4.** Aprovado, à unanimidade, o pedido de permuta entre os Doutores Luis Fernando Rossetto, 2º Promotor de Justiça de Jaú e Daniel Passanezi Pegoraro, 4º Promotor de Justiça de Jaú. (Pt. 23.862/19 – Comissão de Movimentação na Carreira). **5.5.** Aprovada, à unanimidade, a Minuta de Resolução que atribui novas denominações aos Atos Normativos editados pelo Ministério Público do Estado de São Paulo e

Conselho Superior do Ministério Público

dá outras providências – (Pt. 20.389/19 – Relator Conselheiro Juliotti). **5.6.** Aprovadas, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora, as propostas de reformulação dos Atos Normativos que disciplinam as eleições no âmbito do Ministério Público do Estado de São Paulo, a cada biênio – (Pt. 107.431/18 – Relatora Conselheira Joiese). **5.7.** Aprovado, à unanimidade, o pedido de afastamento para participar dos cursos da Eastern Mennonite University, sobre Conferência Vítima-Ofensor e Estratégias para conscientização e resiliência de traumas, de 20 a 31 de maio de 2019. Interessada: Doutora Fabíola Moran Faloppa, 94ª Promotora de Justiça Criminal (Pt. 15.803/19 – Relator Conselheiro Del-Campo). **5.8.** Aprovado, à unanimidade, o pedido de afastamento para elaboração de tese de Doutorado, de 1º a 30 de junho de 2019. Interessado: Fernando Vernice dos Anjos, 17º Promotor de Justiça de Guarulhos (Pt. 24.514/19 – Relator Conselheiro Rossini). **5.9.** Aprovado, à unanimidade, o pedido de afastamento para frequência no 15º Curso de Especialização em Direito Penal da ESPM, às sextas-feiras a partir das 16h, de 22 de março de 2019 a 19 de dezembro de 2020. Interessado: Pedro dos Reis Campos, 2º Promotor de Justiça de Cajamar (Pt. 25.669/19 – Relator Conselheiro Rochel). **5.10.** Aprovado, à unanimidade, o pedido de residência fora da Comarca. Interessada: Doutora Ana Cândida Silveira Barbosa, Promotora de Justiça de Porangaba (Pt. 17.775/19 – Relatora Conselheira Ana Margarida). **5.11.** Afastamento cautelar do exercício das funções de membro do Ministério Público – (Pt. 27.568/19 – Relatora Conselheira Ana Margarida). **6- CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS:** O Colegiado tomou ciência dos seguintes protocolados: **6.1.** Pt. 30341/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, Corregedora-Geral do Ministério Público, com cópia do relatório de atividades da Corregedoria Geral, no

Conselho Superior do Ministério Público

mês de março. **6.2.** Pt. 28229/19 e 30337/19 – Ofícios encaminhados pelo Doutor Arthur Medeiros Neto, 34º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, com cópias da Ata da Reunião Ordinária referente aos meses de março e abril e, relatórios diário e mensal da distribuição das atividades da Procuradoria, do mês de março de 2019. **6.3.** Pt. 29077/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Jair Burgui Manzano, 129º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, com cópia da Ata da Reunião Ordinária mensal e do Relatório da Distribuição das Atividades da Procuradoria, referente ao mês de março de 2019. **6.4.** Pt. 29124/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Roberto Fleury de Souza Bertagni, 38º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível – respondendo pela Ouvidoria, com cópia do relatório das atividades da Ouvidoria, referente ao primeiro trimestre de 2019. **6.5.** Pt. 30359/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Hélio Loma Garcia, 5º Promotor de Justiça Criminal de Santanta, com cópia da Ata de reunião realizada no Fórum Regional de Santana com os representantes dos grupos Al-Anon, Amor Exigente, Associação Antialcoólica do Estado de São Paulo, Nar-Anon e Narcóticos Anônimos, no dia 09 de abril de 2019. **6.6.** Pt. 28228/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Luiz Cláudio Florenzano Vidal Gonçalves, Promotor de Justiça de Santa Branca, comunicando o ajuizamento de Ação Civil Pública nº 1000186-92.2019.8.26.0534. **6.7.** Pt. 28053/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Daniel Henrique Silva Miranda, Promotor de Justiça de Rosana, comunicando a propositura da ação de execução nº 1000469-75.2019.8.26.0515 em razão do descumprimento do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 18/08. **6.8.** Pt. 28256/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor José Luiz Saikali, 12º Promotor de Justiça de Santo André, comunicando o cumprimento integral do

Conselho Superior do Ministério Público

Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 34/09. **6.9.** Pt. 28352/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Fernanda Gomez Damico, Promotora de Justiça de Pontal, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 194/16. **6.10.** Pt. 29799/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Vladimir Brega Filho, 1º Promotor de Justiça de Santa Cruz do Rio Pardo, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 2529/12. **6.11.** Pt. 28087/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Gustavo Roberto Costa, 3º Promotor de Justiça de Guarujá, comunicando o arquivamento do PANI nº 1270/18. **6.12.** Pt. 28744/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Claudia Maria Lico Habib Tofano, 1º Promotora de Justiça de Sertãozinho, comunicando o arquivamento do IC nº 14.0702.000225/2012-6. **6.13.** Pt. 29204/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Felipe Wermelinger Caetano, 3º Promotor de Justiça de Caçapava, comunicando o arquivamento do IC nº 14.0220.0000055/2010-7. **6.14.** Pt. 29350/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Cláudia Maria Beré, 7º Promotora de Justiça de Direitos Humanos, comunicando o arquivamento do PAF nº 579/17. **6.15.** Pt. 30185/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Jorge Alberto de Oliveira Marum, 4º Promotor de Justiça de Sorocaba, com cópia da portaria de instauração do IC nº 14.0712.0005222/18. **6.16.** Pt. 30395/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Leandro Henrique Ferreira Leme, 7º Promotor de Justiça de Mauá – GAEMA Núcleo Cabeceiras, com cópia do despacho de prorrogação do IC nº33/12. **7 – SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS** – Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 27 (vinte e sete) deles pelo Pleno e 342

Conselho Superior do Ministério Público

(trezentos e quarenta e dois) pelas Turmas (199 pela 1ª Turma e 143 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos, num total de 369 (trezentos e sessenta e nove), os resultados especificados no aviso respectivo, que, publicado e arquivado em pasta própria, faz parte integrante desta. **8 –**

ENCERRAMENTO – Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 30 de abril de 2019 (terça-feira), às 10h30. Nada mais havendo a relatar, eu, Olheno Ricardo de Souza Scucuglia, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que é também integrada por um DVD contendo áudio e vídeo integral da Sessão, o qual recebeu o protocolo nº 32.424/19. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram.

Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item “1”; artigo 15, incisos II e XII, item “1”; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no *site* do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.